



PORTARIA Nº 0115/2014

Concede Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **MARCELO PORTO MARQUES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **MARCELO PORTO MARQUES**, portador da cédula de identidade RG nº 1.667.418-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 099.945.688-17, ocupante do cargo de carreira de Dentista-4h, admitido em 05.06.2001 pelo regime C.L.T., lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de junho de 2011 a 04 de junho de 2013, passando da referência 48 para referência 49, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de junho de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



ALFABETIZADO DO LÍNGUA PORTUGUESA

ALFABETIZADO DO LÍNGUA PORTUGUESA

PORTARIA Nº 01/2014

CONSIDERANDO a importância da alfabetização da população em geral, e

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer normas para a realização de

atrasado a ser realizado em 08/12/2014, a fim de garantir a

realização de

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 03/1	120/14
DE Nº 9902	
UMUARAMA, 08/1	01/120/14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

[Handwritten signature and stamp]